
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 036/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Fica concedida ao Vereador deste Poder Legislativo Municipal, Sr. Josenei Raab, a quantia correspondente a cinco (5) meias diárias, destinada ao custeio de despesas relacionadas à agenda programada para o período de 18 a 22 de maio de 2025, ocasião em que participará da XXVI Marcha – A Brasília em defesa dos Municípios, em Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 14 de maio de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA GODOI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Mottim
Código Identificador:C5936127

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2025. Edição 3276
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>